

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 03.538.572/0001-17

NIRE 33.3.0032820-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA****(AGE) Nº 05/2024****REALIZADA EM 12/07/2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de julho de 2024, às 13h na sede social da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Avenida Henrique Valadares, 28, CEP 20.231-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76, por estar presente à Assembleia a representante da acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. A acionista controladora devidamente representada dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da PBEN-P, na respectiva Assembleia, conforme a legislação vigente.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 43 do Estatuto Social, o Sr. Rodrigo Pimentel Ferreira Leão, Presidente, que convidou o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Com a presença do representante da acionista, deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da PBEN-P.
- 5. DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Instalada a assembleia, a representante da acionista única da PBEN-P, sem quaisquer reservas ou restrições, deliberou por:
 - a)** Aprovar a indicação do Sr. Fábio Barreto Lourenço, CPF nº 008.537.347-80, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2026;

- b) Aprovar a recondução do Sr. Rafael Modesto de Oliveira, CPF nº 069.504.457-50, para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2026;
- c) Aprovar a indicação do Sr. Fábio Marques Aragão da Silva, CPF nº 018.634.037-01, para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da PBEN-P, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2026;
- d) Aprovar a indicação do Sr. Marco Aurélio Ferreira Martins, CPF nº 265.262.708-24, para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da PBEN-P, para o exercício de mandato a partir da Assembleia Geral que o eleger até a AGO de 2026; e
- e) Consignar em ata que os prazos de mandato do Conselheiro Fiscal Titular Sr. Fernando José Alves dos Santos, CPF nº 715.726.194-49, e do Conselheiro Fiscal Suplente Sr. Rogério Jesus Alves de Oliveira, CPF nº 698.774.831-49, ambos indicados pela União, serão excepcionalmente prorrogados até a efetiva investidura de novos membros eleitos.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos, ficando autorizada a sua publicação na forma de sumário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.


Digitally signed by RODRIGO
PIMENTEL FERREIRA
LEAO:33972212852
Date: 2024.07.15 10:52:22 -03'00'
Rodrigo Pimentel Ferreira Leão
Presidente


Assinado de forma digital por
FLAVIO DE OLIVEIRA
CORREA:08668621700
Dados: 2024.07.12 17:08:25 -03'00'
Flavio de Oliveira Corrêa
Secretário

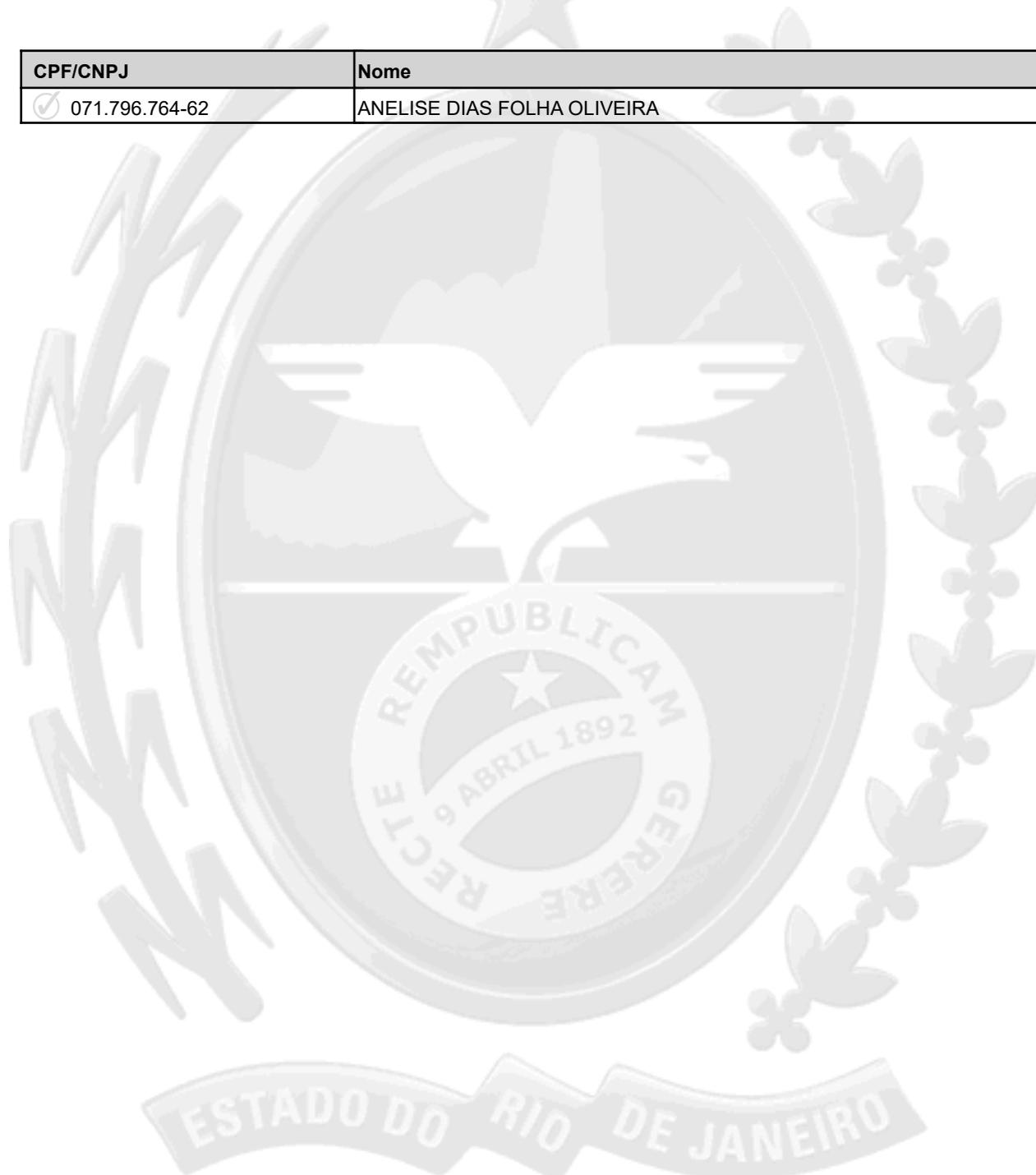

Assinado de forma digital por FLAVIO
DE OLIVEIRA CORREA:08668621700
Dados: 2024.07.12 17:08:53 -03'00'
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Procurador
Flavio de Oliveira Corrêa



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 333.0032820-3, PROTOCOLO 2024/00598467-3, ARQUIVADO EM 22/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006354224, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 071.796.764-62	ANELISE DIAS FOLHA OLIVEIRA



22 de julho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE: 333.0032820-3 Protocolo: 2024/00598467-3 Data do protocolo: 17/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/07/2024 SOB O NÚMERO 00006354224 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 80895E50B5A91FC1CCF86D1410F0855F6C8254E4A729EE7F1A7505EA3DF9A32F

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

